DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Edição nº 250

SUMÁRIO

- ERRATA DECRETO Nº 176/2022: “Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Proclamação da República e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5DD4F36DDF-F4D1580FF2-33A4047A84-B3692C8D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ERRATA DECRETO Nº 176/2022

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Proclamação da República e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERANDO o feriado de Proclamação da República;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais o dia 14 de novembro de 2022, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção, bem como ficam mantidas as aulas em formato virtual visando cumprir o calendário letivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 11 de novembro de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL